



## PORTARIA Nº. 251/2019

### “Enquadra servidora no cargo de Chefe de Coordenação Pedagógica.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Enquadra servidora **Andreza Luiza Palaoro**, nomeada através de Portaria nº 048/2019, nas funções de Chefe de Coordenação Pedagógica, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, de acordo com a Lei Municipal 2.890/17, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

**Parágrafo Único.** Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração